

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça

PORTARIA PGJ/PI Nº 4402/2025 - Republicação por incorreção

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA, CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a previsão de 30 (trinta) dias de férias, no período de 03 de novembro a 02 de dezembro de 2025, conforme a escala de férias publicada no DOEMP/PI n° 1690, de 10/12/2024, assim como a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias de férias, referentes ao 2º período do exercício de 2025, conforme o Ato PGJ/PI nº 1470/2025, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0726.0000799/2025-15 e,

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado pelo Promotor de Justiça Jorge Luiz da Costa Pessoa, datado de 11/09/2025, constante nos autos do PGEA nº 19.21.0426.0034222/2025-23,

RESOLVE

ADIAR, ad referendum do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Piauí, 20 (vinte) dias remanescentes de férias do Promotor de Justiça **JORGE LUIZ DA COSTA PESSOA**, titular da 2ª Promotoria de Justiça de São João do Piauí e Chefe de Gabinete da Procuradora-Geral de Justiça, referentes ao 2º período do exercício de 2025, anteriormente previstas para início a partir de 03 de novembro de 2025, conforme a escala publicada no DOEMP/PI n° 1690, de 10/12/2024, ficando os 20 (vinte) dias remanescentes para serem fruídos em data oportuna.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 18 de setembro de 2025.

CLÁUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA

Procuradora-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIA PESSOA MARQUES DA ROCHA SEABRA**, **Procuradora-Geral de Justiça**, em 18/09/2025, às 13:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?
acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador 1146396 e o código CRC BAED1747.